



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

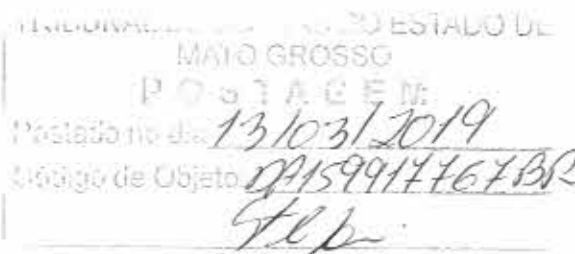
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 350/2019

Cuiabá-MT, 07 de março de 2019

A Sua Senhoria a Senhora
Márcia Maria da Gama
Beneficiária
Colider – MT



Assunto: **Processo nº 16.292-2/2014 - Aposentadoria**

Senhora Márcia,

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia do Relatório Técnico de defesa (doc. digital nº 254403/2018) e a Diligência/MPC: 281/2018 (doc. digital nº 259665/2018) emitidos respectivamente pela Secretaria de Controle Externo de Previdência e o Ministério Público de Contas, referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Márcia Maria da Gama**, protocolada sob o nº **16.292-2/2014** e cito Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 20 (vinte) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

